

(CP-1640)

Proc. 17.294/39.

ACÓRDÃO

1940

63

UV/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos das consultas formuladas pela Comissão nomeada pelo Prefeito da cidade de São Paulo para estudo e organização do Instituto Municipal de Previdência e da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Municipais sobre a inclusão de determinados empregados no referido Instituto:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o assunto não pode ser resolvido numa simples consulta, dada a sua complexidade e importância destacada;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nos termos do parecer da Procuradoria Geral encaminhar o presente processo à consideração superior, opinando pela remessa do projeto em elaboração a este Conselho, para ser examinado devidamente em todos os seus pontos, começando pelo estudo da legalidade do projeto.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Araujo Castro Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim. Geral

Publicado no Diário Oficial em 6/3/1940